

**Estratégia de  
Educação  
para a Cidadania**

**2021.2022**

Agrupamento de Escolas  
de Santa Maria Maior  
Viana do Castelo



**É O CONHECIMENTO QUE NOS TORNA LIVRES.**

**SER MAIOR – SUBIR AO MAIS ALTO NÍVEL... SEM PERDA DE EQUILÍBRIO**

## Índice





Introdução.....	2
1. Compromisso.....	2
1.1. Visão do AESMM.....	3
1.2. Princípios gerais delineados no PE .....	3
1.3. Valores de referência:.....	4
2. Enquadramento .....	6
3. Operacionalização .....	6
<input type="checkbox"/> Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível de cada turma.....	7
<input type="checkbox"/> Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível global do agrupamento.....	8
<input type="checkbox"/> Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania .....	8
4. Avaliação das Aprendizagens .....	10
5. Monitorização e avaliação.....	10
6. Formação .....	11
Conclusão .....	11

## Introdução

Vivemos numa sociedade global em permanente mudança. A rapidez e facilidade no acesso à informação exige recetores bem preparados, com sentido crítico e capacidade de análise. As profissões ganharam novos rumos, novas perspetivas. O avanço tecnológico, nomeadamente a inteligência artificial, citando Stephen Hawking, *poderá finalmente erradicar a doença e a pobreza*, mas não deixou de alertar para a *importância da ética no mundo da tecnologia*. Preocupava-o o facto de *os desafios globais requererem uma maior união e cooperação e as pessoas assumirem um pensamento cada vez mais local, fragmentado e dividido*. E, por isso, apelou à *unidade e à humanidade para encontrar soluções para os desafios do Mundo*.

A Educação tem, neste contexto, o papel fundamental – o de preparar os jovens para as mudanças aceleradas, para a imprevisibilidade. O Perfil do Aluno (PA) à Saída da Escolaridade Obrigatória pressupõe a aquisição de múltiplas literacias que lhe permitam adaptar-se às novas exigências. No entanto, estes contextos de mudança e reconfiguração são favoráveis a movimentos de exclusão, por vezes de grandes dimensões e dramas humanos. Temos que nos empenhar em favorecer experiências de aprendizagem que promovam a formação de cidadãos/ãos críticos e cooperantes, capazes de escolhas responsáveis e solidárias, empenhados na criação de sociedades mais justas e inclusivas.

Assim, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior (AESMM), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

-  Desenvolver competências pessoais e sociais;
-  Promover pensamento crítico;
-  Desenvolver competências de participação ativa;
-  Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

## I. Compromisso






No Projeto Educativo (PE) do AESMM, pode destacar-se, entre outros, os seguintes objetivos de Cidadania, quer da visão do agrupamento, quer dos princípios norteadores da sua missão:

## I.1. Visão do AESMM


As opções da ação educativa do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior privilegiam intervenções e estratégias que promovam *o desenvolvimento da formação de indivíduos, detentores de uma sólida identidade de cidadania esclarecida*, espelhados nos valores de referência que se constituem como paradigma do conhecimento para a liberdade inscrito no nosso lema: **É o conhecimento que nos torna livres! Ser Maior – Subir ao Mais Alto Nível... Sem Perda de Equilíbrio!**

## I.2. Princípios gerais delineados no PE

Ao nível do agrupamento, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o PE, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos princípios gerais delineados no PE, referência da ação pedagógico-didática deste:












-  Uma escola para todos, como espaço de conhecimento, socialização, comunicação, descoberta, confiança, liberdade e felicidade;
-  Uma escola virada para a comunidade e para a valorização dos seus traços identitários;
-  Um currículo abrangente e transdisciplinar que privilegie a educação para:
  - I. A prática da cidadania democrática, na sua vertente pessoal e social,
  - II. A valorização do conhecimento como marca humanista essencial,
  - III. A formação para um estilo de vida saudável.
  - IV. A proteção e sustentabilidade do património cultural e ambiental;
-  Gestão de recursos (materiais, físicos e humanos) e gestão pedagógica, articuladas e assentes no primado da pedagogia e na otimização dos resultados;
-  Abordagens integradas das múltiplas linguagens que potenciam a construção e interação dos múltiplos saberes e competências:
  - I. O domínio da língua portuguesa como objeto e instrumento de interação, ferramenta essencial na operacionalização transversal do currículo,
  - II. O domínio de línguas estrangeiras como forma de potenciar a mundividência, o respeito pelas outras culturas e o acesso à informação,
  - III. Os saberes das ciências humanas e sociais, alicerces do auto e hetero-conhecimento que potenciam competências individuais e sociais,
  - IV. O uso da numeracia e do raciocínio matemático como instrumento metodológico de resolução de problemas de natureza diversificada,

- V. A utilização das TIC na construção dos saberes e como ferramenta da inovação e da criatividade,
- VI. O conhecimento científico, como ferramenta para o desenvolvimento do espírito crítico, a promoção da integração tecnológica, da inovação e do empreendedorismo,
- VII. A formação psico-motora e artística como interface estruturante da criatividade, da sensibilidade estética e artística e da valorização do saber ser e do saber estar;

 Aprendizagem de qualidade, articuladas de forma coerente e flexível, quer vertical quer horizontalmente.

### **I.3. Valores de referência:**

O nosso compromisso com a Educação para Cidadania está plasmado nos valores enunciados nos referentes internos a partir dos quais se desenvolve toda a ação educativa. São valores de referência os seguintes:

-  *Autonomia*
-  *Consciência ecológica e cultural*
-  *Consciência ética e estética*
-  *Criatividade e inovação*
-  *Dimensão humana do trabalho*
-  *Identidade e autoconceito*
-  *Respeito pela diferença*
-  *Responsabilidade*
-  *Saúde e sexualidade*
-  *Sentido crítico*
-  *Solidariedade*

Estes valores encontram-se traduzidos na Carta dos Sete Princípios do Agrupamento que asseguram o bem-estar coletivo: **ser polido e afável, sereno, cuidadoso, responsável, solidário, interventivo, singular.** Procura-se desta forma o desenvolvimento de um clima de escola harmonioso que favoreça as aprendizagens, a participação criativa e responsável, o respeito pela diferença e dê espaço a todos os talentos e competências individuais.

# Ser Maior

Carta de 7 Princípios para o Bem-Estar Pessoal e Coletivo

## **Polido e Afável**

saúdo as pessoas com quem me cruzo ou a quem me dirijo. Relaciono-me com cordialidade com todos.

## **Cuidadoso**

zelo pela segurança, higiene e conforto do espaço comum.

## **Sereno**

respeito os momentos e espaços de trabalho e de silêncio.

## **Solidário**

interesso-me pelos outros e o meu apoio é desinteressado.



## **Responsável**

empenho-me nos meus estudos, assumindo os compromissos e desafios para atingir os objetivos do meu projeto de vida.

## **Singular**

sei afirmar-me, cultivando o mérito e reconhecendo a identidade de cada um dos que comigo partilham a escola.

## **Interventivo**

envolvo-me nas atividades da escola, contribuindo para o bem-estar e a realização de todos.

## 2. Enquadramento




A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento e integra as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico e secundário. Inscreve-se na estratégia que visa alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e tem como finalidade assegurar “*um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional*” (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, 10 de maio).

Na definição da EECE – conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, balizamos a nossa ação nos princípios orientadores que emanam dos documentos que temos como referentes<sup>1</sup>. Os documentos estruturantes, produzidos no âmbito da autonomia pedagógica que nos é conferida, foram elaborados de uma forma participada. Pretendemos que na conceção, operacionalização e avaliação dos projetos de turma essa participação seja, sempre que possível, alargada à comunidade. Para isso, a concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades (PAA), que enriquecem os nossos recursos e potenciam o acesso dos nossos alunos a múltiplas experiências.

## 3. Operacionalização

O desenvolvimento das ações que permitem a consecução dos objetivos enunciados nos documentos que enformam a nossa estratégia educativa estão enunciadas, de forma detalhada, no Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular de Agrupamento (PEDCA), no Plano de Atividades (PAA) e no Plano de Trabalho de Turma (PTT).

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, integradora das diversas áreas do saber atravessa toda a prática educativa e prevê três vertentes de desenvolvimento:

-  **Transversalmente** na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade)
-  **Especificamente** na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º Ciclo)
-  **Globalmente** em projetos de escola (toda a escolaridade)

---

<sup>1</sup> [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho](#)  
[Autonomia e Flexibilidade Curricular Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#)  
[Estratégia de Educação para a Cidadania](#) cf. [Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio](#)  
Projeto Educativo do Agrupamento; Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular do Agrupamento;  
Plano de Atividades em <http://www.esmaior.pt/>

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis: ao nível de cada turma e ao nível do agrupamento.

### **Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível de cada turma.**

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Na ação educativa privilegiamos experiências de aprendizagem significativas assentes em processos vivenciais com enfoque na intervenção cívica dos alunos. Para tal, reforçamos a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade, criatividade e cooperação, assim como o recurso, sempre que possível, à metodologia de projeto. No desenvolvimento dos projetos valorizamos os processos, os produtos e a forma como são comunicados e divulgados.

	<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º e 3.º Ciclos</b>	<b>Secundário</b>
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar <sup>2</sup>	Disciplina autónoma	Área de natureza transdisciplinar <sup>3</sup>
Responsabilidade	Docente Titular de Turma	Docente da Disciplina <sup>4</sup>	Diretor(a) de Turma
Domínios e Competências	Conselho de Docentes	Conselho de Turma <sup>5</sup>	
Enquadramento	EECE - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola		

<sup>2</sup> Não tendo carga horária própria, a operacionalização interna desta área concretiza-se transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, em especial através do Plano de Trabalho de Turma (PTT) e, globalmente, nos variados projetos e atividades promovidos pelo agrupamento ou em que esta se encontre envolvida.

<sup>3</sup> No ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base.

<sup>4</sup> A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Direção, tendo em consideração o perfil do professor enunciado na ENEC.

<sup>5</sup> O conselho de turma é a unidade estruturante, responsável pela planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos/ aprendizagens fundamentais e da sua avaliação.




O agrupamento deve assim assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

### **Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível global do agrupamento.**

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no PAA.


### **Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania**

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada.


 1.º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de ensino</b>	Direitos Humanos	X	X			X		X				X	
	Igualdade de Género			X	X		X		X		X		
	Interculturalidade	X	X			X		X	X				X
	Desenvolvimento Sustentável			X	X		X			X		X	
	Educação Ambiental	X	X				X			X			X
	<b>Saúde<sup>6</sup></b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<sup>6</sup> No âmbito do Plano de Turma em articulação com o PES

 2.º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino</b>	Sexualidade <sup>7</sup>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação para os media				X	X		X					
	Instituições e participação democrática <sup>8</sup>				X				X				
	Literacia financeira e educação para o consumo			X			X			X			
	Risco				X	X							
	Segurança rodoviária	X				X							

 3.º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade (a definir em cada conselho de turma).

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade</b>	Empreendedorismo									X			
	Mundo do Trabalho									X			
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal	X											
	Solidariedade					X	X	X	X	X			
	Voluntariado												

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o

<sup>7</sup> No âmbito do Plano de Turma em articulação com o PES

<sup>8</sup> Incluindo no desenvolvimento dos atos eleitorais para os órgãos em que estão representados

desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No ensino secundário (cursos científico-humanísticos e profissionais) devem estar envolvidas pelo menos três disciplinas nos projetos de Cidadania e Desenvolvimento.

#### **4. Avaliação das Aprendizagens**





A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta e certifica as aprendizagens realizadas. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, de acordo com o perfil dos alunos, com as atividades e os contextos em que se desenvolve. Reforça-se a importância da avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação.

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser qualitativa no 1.º ciclo e quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala de 1 a 5. No Secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. O impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, deve ser considerado devendo, por isso, ser discutido pelo Conselho de Turma nos momentos de avaliação. A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

Os critérios de avaliação dos 2.º e 3.º ciclos para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Docentes/Conselhos de Turma e validados pelo Conselho Pedagógico (em anexo).

#### **5. Monitorização e avaliação**


Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados. No final do ano letivo deve permitir um feedback que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

-  aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
-  avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
-  verificar a articulação entre a EECE e o PAA;
-  verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PE;



Mar  
Maior



 assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

## **6. Formação**

No final de cada ano o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

## **Conclusão**

A escola espelha o contexto em que se insere. As suas preocupações são transversais à sociedade em que os processos de aprendizagem se desenvolvem e, nesse sentido, constitui-se como o espaço ideal para a aprendizagem e exercício da cidadania. Acreditamos que as intervenções e estratégias adotadas nas escolas deste Agrupamento irão favorecer o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

**PARA SER MAIOR, HÁ QUE SER INTEIRO!**

Estratégia aprovada em Conselho Pedagógico a 15 de setembro de 2021